PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, o sr. Marcelino Carlos Dias Borba, referentes ao exercício de 2021, conforme parecer prévio do Processo TCE/RJ nº 208.707-2/2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de março de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

LEONARDO DE PAULA TAVARES
VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO
2º SECRETÁRIO